A AMOSAD – Associação dos Moradores do Loteamento Santos Dumont, no bairro Carianos, vem participando como membro ativo do Conselho da Cidade na discussão da minuta apresentada, em janeiro de 2021, em regime de urgência na Câmara de Vereadores, não aprovada e a minuta proposta pelo executivo municipal para discussão no Conselho da Cidade a partir do mês de fevereiro do mesmo ano.

A minuta apresentada em fevereiro continha inúmeros artigos nunca antes discutidos no âmbito do Conselho da Cidade, e apresentava matérias muito impactantes para nossa cidade, especialmente nas modificações das Tabelas de usos. Neste sentido, consideramos que não se propiciou da maneira adequada uma discussão abrangente dentro deste Conselho, nem os Conselheiros tivemos tempo hábil para repassar este conteúdo para os nossos vizinhos.

Neste momento de pandemia e considerando as profundas modificações no Plano Diretor, consideramos que se deve promover uma discussão ampla e esclarecedora para os munícipes, com a devida apresentação de oficinas e matérias que esclareçam a abrangência dos artigos do Plano Diretor e os novos textos sugeridos, indicando exemplos de sua aplicação nas diferentes regiões de nossa cidade.

O Plano Diretor colocava como obrigação a regulamentação de 10 (planos) referentes a adequada aplicação de suas normas. Ate hoje, muito pouco se avançou nesta direção.

Entretanto, o que se observa na maioria das situações de conflito acerca do futuro da cidade não é a falta de legislação competente, mas a não observância do ordenamento legal vigente, criando demandas de acompanhamento e fiscalização da Prefeitura e dos órgãos responsáveis, a serem resolvidas num exame caso a caso. Antes de confiar as nossas expectativas em novas e incertas leis é preciso assegurar que as existentes sejam cumpridas de maneira racional, coerente e democrática para a construção de uma cidade que assimile o progresso de forma justa e com boa qualidade de vida para todos.

O prazo que determina a Revisão não e definitivo, mas considerando que esta deve contar com a maior participação possível dos munícipes de modo a não agravar impasses e gerar passivos judiciais no futuro, sua avaliação pela sociedade deve efetuar-se num momento mais propício, com mais segurança devido ao recrudescimento da Pandemia de Covid.

Queremos deixar registrado nesta consulta pública que a revisão do Plano Diretor, em curso, NÃO RESPEITA: 1) o artigo 182 da Constituição Federal; 2) a Lei Federal 10257/2001, com destaque para o artigo 40, § 4º, Incisos I ao III); 3) a Resolução 25/2005 e 34 do Conselho das Cidades, com destaque para os artigos3 º, 4º e 5ºe 4) e a Lei Complementar Municipal Nº 482/2014 , com destaque para o artigo 336.

Solicitamos que a Prefeitura Municipal de Florianópolis garanta que a revisão do Plano Diretor seja realizada através de um processo efetivamente participativo: com definição cronograma e a metodologia para todas as suas etapas; com a disponibilização de estudos técnicos para subsidiar a realização de seminários distritais e temáticos com as comunidades, com a realização de audiências públicas em todos os distritos para validação das propostas construídas e a realização de uma conferência municipal ou equivalente para aprovação da

proposta de alteração do Plano Diretor antes do envio para a Câmara Municipal de Florianópolis, conforme preconizam as legislações federal, estadual e municipal pertinentes.